

**ADITIVO Nº 09  
AO CONTRATO Nº 082/2015**

Aditivo Nº 09 ao Contrato Nº 082/2015 celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Zuldinei Dalmolin-ME para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

As partes, de um lado O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com inscrição no CNPJ sob o Nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Matione Sonego**, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233 e de outro a empresa **Zuldinei Dalmolin-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.603.811/0001-02, com sede na Rua Silvio Feron, 1471, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Zuldinei Dalmolin, residente e domiciliado na Rua Silvio Feron, 1471, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2015, que entre si celebraram no dia 27.04.2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor do km rodado, previsto na cláusula quarta do termo original, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro concedido no Processo protocolado sob o nº 213/2019, com fundamento legal no Art. 65, II, d) da Lei Federal 8.666/1993, que houve acordo entre as partes, onde passa de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), conforme Aditivo 08 ao Contrato 082/2015, para **R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por km rodado**, sendo previsto uma quilometragem média mensal de 5.120 (cinco mil, cento e vinte) km, totalizando R\$ 18.124,80 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) por mês, e perfazendo o valor total de R\$ 181.248,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais) no período de 27/04/2019 a 26/04/2020 (200 dias letivos – 10 meses).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original e em seus Aditivos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 26 de abril de 2019.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

**Zuldinei Dalmolin-ME  
Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: